



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 09 / 2026

Assunto: Solicitação de Providências

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

A Câmara Municipal de Itamonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, formalizar as recorrentes reclamações dos munícipes de Itamonte, decorrentes dos inúmeros e reiterados episódios de falhas na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica que vêm assolando o município.

Cumprе destacar que o fornecimento de energia elétrica é considerado serviço essencial, devendo ser prestado de forma contínua, conforme estabelece o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, sendo este indispensável ao regular desenvolvimento das atividades cotidianas da sociedade, tanto na esfera comercial quanto na esfera familiar, as falhas de energia ora relatadas têm causado inúmeros prejuízos aos munícipes de Itamonte.

Nesse sentido, a Casa Legislativa de Itamonte/MG busca, por meio do presente Ofício, dar representatividade às queixas e reclamações populares que chegam diariamente aos membros do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, confiando no comprometimento de Vossa Senhoria à frente dessa empresa estatal e à luz das boas práticas de mercado, não se pode deixar de ressaltar que o serviço prestado pela CEMIG é oneroso, ou seja, remunerado pelos consumidores. Assim, respeitosamente, solicita-se a adoção de providências efetivas e imediatas para a resolução dos problemas e falhas na prestação do serviço de energia elétrica no município de Itamonte, situação está que vem se arrastando há longo período e que, ultimamente, tem se agravado.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 20305940 - AC ITANUNTE

ITANUNTE

MG

CNPJ....: 34028316267614 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE ITANUNTE

CNPJ/CPF.....: 02858364000153

Doc. Post.....: 636553072

Contrato...: 9912719406 Cnd. Ada.: 25365290

Cartao...: 79604684

Movimento...: 06/02/2026 Hora.....: 13:43:37

Caixa.....: 120544236 Matrícula...: 84176946

Lancamento.: 029 Atendimento: 00025

Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2944353586

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	30,28*
Valor do Porte(R\$)...	19,03	
Cep Destino: 30190-131 (MG)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====	0Y583034545BR	
PE - 2 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	11,25	

Endereço Renet.: ,

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 30,28

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site

www.correios.com.br ou pelo App Correios.

- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.

- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seal.nedallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

SARA 9.5.01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Sem mais para o momento, em nome do povo de Itamonte, aguardo retorno e coloque-me à disposição para maiores esclarecimentos, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO
COSTA
FERNANDES:
02675638765**

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Presencial, OU=52527619000152,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIZ
CLAUDIO COSTA FERNANDES:02675638765
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ITAMONTE/MG
Data: 2026-02-06 10:43:22
Foxit PhantomPDF Versão: 9.1.0

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Ao Ilustríssimo Senhor

REYNALDO PASSANEZI FILHO

Diretor da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

Avenida Barbacena, n.º 1200, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-131.

COMPARATIVE ANALYSIS OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO

THEORY OF THE TWO